



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 6799/2023/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
Henrique Soares de Melo  
Secretário de Administração Acadêmica  
Universidade de Brasília — UnB  
Campus Universitário Darcy Ribeiro — Gleba A  
70910-900 Brasília/DF

**Assunto: Regularidade de Instituição de Ensino Superior e de cursos da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes (cód. 706) para fins de registro de diplomas.**

Senhor Secretário,

- Em atenção ao acordado em audiência relativa ao Inquérito Civil nº 1.16.000.000432/2023-08, conforme Ata de Reunião nº 142/2023, apresentamos este ofício para informar que a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes — FADM (cód. 706), mantida pela Fundação Brasileira de Teatro (cód. 470), é instituição de educação superior — IES **credenciada** para oferta de cursos na modalidade presencial.
- A Instituição foi credenciada por meio do Decreto nº 85.169, de 16 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial da União — DOU, em 18 de setembro de 1980. O pedido de credenciamento da mencionada IES foi protocolado em 6 de julho de 2009, gerando o Processo e-MEC nº 200812874, o qual se encontra na fase "GM — Homologação do Parecer do CNE", de competência do Gabinete do Ministro.
- Isto posto, considerando a previsão contida no parágrafo único do art. 26 do Decreto nº 9.235/2017, tendo em vista que esta Secretaria recebeu e está processando o pedido de credenciamento da referida IES, considera-se prorrogada a validade do ato autorizativo de credenciamento até a conclusão do processo e a publicação de Portaria.
- No que se refere à renovação de reconhecimento dos cursos, registramos que os seguintes cursos foram devidamente reconhecidos e têm processos de renovação de reconhecimento em trâmite:

Código e-MEC	Nome atual	Nome anterior	Último ato	Processo em trâmite
24098	Artes Cênicas, bacharelado	Artes Cênicas com habilitação em Interpretação Teatral	Reconhecimento Portaria nº 453/1984	Renovação de Reconhecimento nº 201900622
26682	Artes Visuais, licenciatura	Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas	Reconhecimento Portaria nº 453/1984	Renovação de Reconhecimento nº 201900623
30477	Artes Cênicas, licenciatura	Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas	Reconhecimento Portaria nº 453/1984	Renovação de Reconhecimento nº 201900622

- Em relação aos cursos mencionados acima, informa-se que esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior reconhece que, com base no parágrafo único do art. 48, tendo em vista que os pedidos de renovação de reconhecimento dos referido cursos foram recebidos e estão sendo processados, considera-se prorrogada a validade do ato autorizativo de reconhecimento até a conclusão do processo e a publicação de Portaria.
- Portanto, seja da perspectiva institucional (credenciamento e sua renovação), seja da perspectiva dos cursos (reconhecimentos e respectivas renovações), não há impedimento legal ou regulatório para que sejam registrados os diplomas emitidos pela referida instituição, de modo que esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior orienta a Universidade de Brasília a registrar os diplomas emitidos pela Faculdade de Artes Dulcina de Moraes — FADM (cód. 706).
- Esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior permanece à disposição.

Atenciosamente,

GIOVANNA MAÍSA GAMBA  
Coordenadora-Geral de Legislação e Normas de  
Regulação e Supervisão da Educação Superior

FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA  
Coordenadora-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior

MARILISE ROSA GUIMARÃES  
Coordenadora-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação Superior

DANIEL DE AQUINO XIMENES  
Diretor de Regulação da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Marilise Rosa Guimaraes, Coordenador(a)-Geral**, em 19/10/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 19/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Máisa Gamba, Coordenador(a)-Geral**, em 19/10/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4395159** e o código CRC **AF202D25**.